



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.
Em 24/02/2023
Dejane A. Rizzo
Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 08/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A SERVIDORA E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora do Poder Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022, sendo que o período de férias terá início dia 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora gozará férias do dia 11 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA